TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1010868-44.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Inventariante: Jose Fernando Rohrer Filho, Luiz Fernando Roher, Marilza Augusto

Rocha Rohrer e Rafael Henrique Rohrer

Inventariado(a,s): José Fernando Rohrer

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Trata-se de procedimento de arrolamento (artigos 659/663 do CPC), cuja partilha foi firmada de modo consensual, conforme fls. 24/28. As certidões negativas constam dos autos.

HOMOLOGO, por sentença, o plano de partilha de fls. 24/28 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Diante da consensualidade em destaque, a publicação desta sentença nos autos gerará AUTOMATICAMENTE o seu trânsito em julgado (dispensando a serventia de expedir certidão especifica). Não é caso de expedição de formal de partilha. O valor do bem é relativamente pequeno, por isso coberto pela isenção tributária. Não é caso de disponibilizar senha para o Fisco Estadual.

Concedo alvará para que o Espólio de José Fernando Rohrer, CPF 864.804.728-53, RG 10.287.893-6 (falecido em 14.03.2017), a ser representado pelo inventariante Jose Fernando Rohrer Filho, RG 45.692.784-0 SSP/SP, CPF 312.707.168-08, possa representá-lo no Detran, transferindo para ele próprio inventariante o veículo veículo vw/Gol 2000/2000 1.8, código RENAVAM nº 00739963686, placas DBV3348/SP, podendo dar recibo e quitação, assinar requerimentos, pedidos de averbação, e outros atos necessários à efetivação da transferência do veículo. O advogado do inventariante materializará esta sentença/alvará para que o autorizado lhe dê encaminhamento. Prazo de validade: 180 dias.

P. I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo,

imediatamente.

São Carlos, 05 de dezembro de 2018

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA